

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



**EDUCAÇÃO FORMAL E PREVENÇÃO DA
CRIMINALIDADE: UMA ANÁLISE DO CASO
BRASILEIRO**

Haroldo Pereira Duarte

**Belo Horizonte
2010**

Haroldo Pereira Duarte

**EDUCAÇÃO FORMAL E PREVENÇÃO DA
CRIMINALIDADE: UMA ANÁLISE DO CASO
BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública/CRISP da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Prof.^a Vera Alice Cardoso da Silva

**Belo Horizonte
2010**

Haroldo Pereira Duarte

Educação formal e prevenção da criminalidade: uma análise do caso brasileiro

Trabalho Final apresentado ao Curso de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, requisito para obtenção do Título de Especialista.

Belo Horizonte, 2010.

Vera Alice Cardoso da Silva
(Orientador)

Déborah Maciel Corrêa
(Examinador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois a ele devo a minha existência.

A todos os professores e funcionários do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, particularmente à funcionária Daniela e à Coordenadora Maria Helena, pela vocação inequívoca e por não poupar esforços como interlocutoras dos alunos e por suprir eventuais falhas ou demandas.

À minha Orientadora, prof.^a Vera Alice pelo incentivo, simpatia e presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e finalização desta Monografia.

Aos colegas de classe pela espontaneidade e alegria na troca de informações e materiais numa rara demonstração de amizade e solidariedade.

E a todos que, de alguma maneira, contribuíram para que este trabalho fosse concluído com êxito, especialmente a uma grande amiga, Márcia Daniela, pela força, incentivo e contribuição.

“Se na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.”

(Paulo Freire)

RESUMO

O presente estudo monográfico apresenta uma análise do crescimento e as características da criminalidade, da violência e da insegurança que afeta o Brasil e destaca a ênfase dada pelo governo à prevenção como forma necessária e eficaz na solução deste problema. Esta monografia relaciona alguns programas preventivos de segurança desenvolvidos no Brasil, e destaca a importância da educação e da formação do indivíduo como facilitadores na redução da criminalidade e da violência. Apresenta como tese a proposta de que o Estado participe da educação e da formação do cidadão através da inserção de uma disciplina de segurança pública na educação formal do país, em todos os níveis de ensino.

Palavras-chave: Criminalidade. Prevenção. Educação. Segurança Pública na escola.

LISTA DE GRÁFICOS

GRAF. 1	Evolução do Número de Homicídios. Brasil, 1997/2007.....	16
GRAF. 2	Evolução da Participação dos Homicídios Jovens na População de 15 a 24 anos, no Total de Homicídios. Brasil, 1979/2007.....	17
GRAF. 3	Índices de Vitimização Juvenil na População de 15 a 24 anos. Brasil, 1997/2007.....	19

LISTA DE SIGLAS:

CNM	Confederação Nacional dos Municípios
DARE	<i>Drug Abuse Resistance Education</i>
FIRJAN	Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
LDB	Lei das Diretrizes e Bases da Educação
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SVS	Secretaria de Vigilância Sanitária
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
WHOSIS	World Health Organization Statistical Information System

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
DESENVOLVIMENTO	
CAPÍTULO I - VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: ENTRAVES PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL	13
CAPÍTULO II - PROGRAMAS DE PREVENÇÃO: IMPORTÂNCIA NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	22
2.1 - Prevenção: a melhor estratégia no combate à criminalidade.....	22
2.2 - Programas de prevenção à criminalidade desenvolvidos no Brasil.....	24
CAPÍTULO III - O PAPEL DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA	28
3.1 - O papel da educação na socialização do indivíduo.....	30
3.2 - A educação escolar e a formação da criança, do adolescente e do jovem	31
3.3 - Família e escola na educação de crianças, adolescentes e jovens.....	35
CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

INTRODUÇÃO

Os números estatísticos que serão apresentados neste estudo mostram que há um aumento vertiginoso de crimes e da violência¹ no Brasil nos últimos anos. O problema de segurança pública agrava-se a cada dia. A audácia e o poder do crime organizado tomaram dimensões inimagináveis. Há um poder paralelo que consegue neutralizar as ações dos órgãos de segurança pública. A sociedade brasileira está, sob muitos aspectos, à mercê dos criminosos.

Hoje, a criminalidade avança assustadoramente nos diversos níveis e classes sociais, independentemente de idade, sexo ou condição social de autores ou vítimas.

Cada vez mais cedo os jovens envolvem-se com o crime, a ponto de já não ser nenhuma novidade encontrarmos crianças e adolescentes com armas de fogo cometendo assaltos, homicídios e outros crimes. Se fôssemos falar de crianças e adolescentes como vítimas de crimes, a realidade seria ainda mais assustadora, pois estariam incluídas aí as diversas formas de violência praticadas contra este grupo. Grande parte dessa forma de violência nem é registrada.

Não bastassem os números elevados de crimes de todos os tipos, verifica-se, também, a tendência à sua banalização na sociedade brasileira. O crime e a violência tornaram-se “coisas naturais” e não mais chocam. A cada dia, espera-se a notícia de um crime mais assustador e hediondo do que o divulgado no dia anterior.

¹ Esta monografia aborda a violência sob a ótica da criminalidade, portanto, utilizará a seguinte definição: “há violência quando numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.” (MICHAUD, 1989. pag.13).

Tal assertiva pode ser comprovada nos dados apresentados no Relatório sobre Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública, produzido em 2003 a partir da solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), utilizado como referência empírica desta monografia.

O crescimento da criminalidade interfere sobremaneira no modo e na qualidade de vida do povo brasileiro, provocando o aumento do medo do crime e da sensação de insegurança.

Esses sentimentos levam ao aumento da pressão junto aos governantes, forçando-os a dar maior atenção ao problema da criminalidade. Isso dá origem a novas políticas públicas, cujo financiamento afeta o próprio crescimento do país, já que investimentos de outras áreas são desviados para a segurança pública, tornada prioridade básica para a população. Crescente volume de recursos públicos é aplicado na realização de diversos programas focalizados na prevenção e na repressão, com o objetivo de minimizar o problema da criminalidade no Brasil.

Justificada pela gravidade do problema da violência e da criminalidade que tem assolado a sociedade brasileira, esta monografia discute, além da realidade enfrentada no Brasil no que tange à segurança pública, alguns dos programas preventivos já implementados e seus respectivos resultados.

Busca fundamentar a importância da participação efetiva da escola na batalha contra este problema. A escola, somada à família, interfere fundamentalmente no processo de educação e formação do indivíduo, podendo contribuir decisivamente na prevenção do crime. Conforme se propõe nesta monografia, esta participação pode ser organizada de modo sistemático por meio da inserção de uma disciplina no currículo escolar que focalize assuntos referentes à segurança pública. O objetivo seria tornar esta dimensão da ação estatal conhecida de crianças, adolescentes e jovens, focalizando, principalmente, o custo social, econômico e político da criminalidade.

Para tratar desses temas, a monografia foi desenvolvida em 3 capítulos.

No 1º capítulo, como forma de melhor contextualizar e apresentar as dimensões do problema, propõe-se uma análise da criminalidade brasileira. De forma resumida, esse capítulo busca identificar as causas e razões da violência no Brasil, o ônus social dela derivada e os entraves que cria para o desenvolvimento

nacional. Como panorama geral desta violência, foi priorizado o crime de homicídio, por motivos destacados no capítulo.

Os dados referentes ao tema analisado foram retirados do estudo intitulado “Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil”, elaborado pelo Instituto Sangari, que mapeia, estuda e analisa os homicídios.

Este mapa mostra a gravidade da situação, primeiro, pelos números absurdos e segundo, pelo perfil e características da violência brasileira, ou seja, a constatação de que há uma participação efetiva e crescente dos jovens na criminalidade. Este quadro justifica a tese de que as medidas preventivas, principalmente aquelas que envolvem a educação e a formação dos jovens, precisam ser mais abrangentes e efetivas.

No 2º capítulo, algumas medidas preventivas são apresentadas, destacando-se programas e projetos de segurança pública que focalizam a educação e a formação do indivíduo. Esses programas que estão sendo implementados em alguns estados brasileiros têm o intuito de combater a violência da maneira que tem sido apontada como mais eficaz, isto é, a prevenção.

No 3º capítulo apresenta-se a discussão do papel da educação na socialização do indivíduo. Nele procura-se mostrar a relação da educação escolar e o processo de formação do indivíduo. Esta análise serve de fundamento para se demonstrar a utilidade de introduzir uma disciplina sobre segurança pública nos currículos das escolas brasileiras, visando a promover a conscientização de crianças, adolescentes e jovens para o problema da ordem pública e da responsabilidade de cada cidadão na sua construção e preservação. Neste capítulo são destacados os seguintes tópicos: conceitos de educação, características da educação escolar brasileira, o papel da escola e a importância da educação formal para a formação da criança, do adolescente e do jovem.

É inegável que há um problema sério de segurança pública no Brasil. Políticas públicas localizadas já não são suficientes para resolvê-lo, trata-se de um problema de dimensão nacional. É neste contexto que se propõe a reflexão sobre o papel da educação na formação de cada cidadão brasileiro.

Defende-se nesta monografia que a melhor maneira de o Estado interferir positivamente na educação e formação do indivíduo é através da educação escolar. A escola é o único e principal veículo de que o Estado dispõe para influenciar na educação da quase totalidade de seus cidadãos.

Esta monografia tem por objetivo mostrar a importância dos programas preventivos de segurança pública e justificar a proposta de inserção de uma disciplina versando sobre temas principais da segurança pública no currículo das escolas brasileiras, disciplina esta a ser desenvolvida desde a pré-escola até o nível superior.

Não se quer apenas propor a inserção desse tipo de conteúdo disciplinar na rede escolar brasileira, mas também indicar como essa iniciativa pode interferir positivamente na formação e educação dos cidadãos brasileiros e, conseqüentemente trazer uma repercussão altamente positiva para a segurança pública e para a redução da criminalidade.

A proposta é que esta nova disciplina na educação escolar brasileira se torne não apenas uma política de educação ou de segurança pública, mas um programa intersetorial, que vincule várias áreas de governo, além de esforços e ações de diferentes setores da estrutura estatal, podendo até incluir a colaboração de organizações civis e empresariais. Seria, nesta perspectiva, um projeto de educação cívica envolvendo toda a sociedade brasileira.

CAPÍTULO I

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: ENTRAVES PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

Entre 2000 e 2010, o Brasil foi um dos países que economicamente mais cresceu no mundo e com isso conseguiu grandes avanços em diversos setores. O controle da inflação, as políticas sociais mais abrangentes, as medidas de combate à sonegação fiscal, dentre outras ações governamentais, proporcionaram ao país avanços significativos na economia nacional.

Internamente, as ações governamentais também resultaram em mudanças significativas. Destacam-se a redução das taxas de desemprego, o crescimento da renda média mensal do trabalhador e a ascensão de muitos brasileiros a níveis superiores de consumo.

No entanto, apesar de todas essas mudanças positivas, um dos problemas que mais incomoda a sociedade brasileira, que é, também, um dos entraves para a consolidação do Brasil no rol dos países desenvolvidos, é a persistência e aumento da violência social e de diversos tipos de crimes.

Alguns estudiosos consideram que a violência que assola o Brasil é originária do próprio processo de colonização. A exploração do Brasil pela metrópole e os meios utilizados, como a escravidão e a dizimação de índios e negros, bem como a imposição da cultura branca aos nativos, resultaram em uma sociedade desigual, injusta e violenta.

A pobreza é outra justificativa muito citada na literatura como causa da violência e da criminalidade brasileira.

Pode-se aceitar que o processo de colonização do Brasil seja a causa inicial do problema de violência e da criminalidade no país. A pobreza, pela exclusão social que dela decorre, pode sim, favorecer manifestações de violência no convívio social. Porém, justificar a violência e a criminalidade apenas pelas condições socioeconômicas seria adotar uma análise simplista de um problema bastante complexo. A criminalidade brasileira é consequência de múltiplos fatores.

Além da causa que esta monografia destaca, a de que há uma insuficiência na formação e educação de cada cidadão brasileiro, diferentes estudos apontam que a própria modernidade, a tecnologia, a globalização, o modelo neoliberal que levou a um aumento da exclusão social e da desigualdade, podem

também ser considerados causas estimuladoras da violência e responsáveis pelos aspectos negativos da realidade brasileira atual.

Ao longo dos anos, a percepção e as abordagens ao tema violência foram modificando-se. Práticas consideradas comuns ou aceitas pela sociedade brasileira há algumas décadas, hoje são inseridas nas estatísticas que definem o grau de violência e criminalidade do país. Outras modalidades que sequer existiam, como por exemplo, o crime cibernético, hoje apresentam números significativos no Brasil.

O objetivo deste capítulo é trazer uma visão geral das características da violência e da criminalidade do Brasil na última década.

Antes de apresentar esta visão, é útil esclarecer o sentido que se dará ao conceito de violência.

A definição do termo violência é tão complexa quanto o entendimento das causas e motivos que geram esse fenômeno. Diferentes autores divergem sobre essa definição. MICHAUD, por exemplo, como já citado na introdução desta monografia, assim definiu o termo:

...há violência quando numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (MICHAUD, 1989. pág.13)

De acordo com esta definição, as mais diversas modalidades criminosas envolvem algum tipo de violência e essa condição é percebida nas interações sociais.

Para retratar a violência que afeta a sociedade brasileira, será priorizado, nesta monografia, o delito de homicídio. Essa escolha é justificada, primeiro, devido ao fato de o homicídio ser a forma extrema da violência. Segundo, pela ausência de um banco de dados nacionalmente unificado sobre todas as modalidades de crimes e a quantidade de ocorrências de outros delitos que não são registrados pelas vítimas, o que resulta na dificuldade em obter dados estatísticos confiáveis de outras formas de violência e outras modalidades criminosas.

Essas razões são coerentes com o estudo elaborado pelo Instituto Sangari, com a coordenação de Julio Jacobo Waiselfisz, denominado Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil, que serve de referência empírica para este capítulo. Nesse estudo afirma-se:

Nem toda violência, sequer a maior parte das violências cotidianas, conduz necessariamente à morte de algum dos protagonistas implicados. Porém, a morte revela, de per si, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, frequentemente, pela quantidade de mortes que origina, também a intensidade nos diversos tipos de violência guarda relação com o número de mortes que origina. Em segundo lugar, porque não existem muitas alternativas. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência, como ficou evidenciado em nossa pesquisa no Distrito Federal, tem uma notificação extremamente limitada. Nos casos de violência física, só 6,4% dos jovens denunciaram à polícia; nos casos de assalto/furto, só 4%; nos casos de violência no trânsito, só 15%. Já no campo dos óbitos, contamos com um Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) que centraliza informações sobre as mortes em todo o país. (WAISELFISZ, MAPA DA VIOLÊNCIA 2010: ANATOMIA DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, 2010. P. 10)

Assim como esta monografia, que defende a intervenção positiva do Estado na educação e na formação da criança, o Instituto Sangari mapeia, estuda e analisa os homicídios no Brasil, com o objetivo de

...contribuir para o enriquecimento do debate sobre a violência no país e fornecer insumos para a elaboração de políticas públicas nessa área, inclusive no âmbito educacional, que nem sempre contemplam essa questão. Afinal, parece haver nesse aspecto uma via de mão dupla: se a violência, em suas diversas formas, tem impacto negativo na educação, também é verdade que a educação pode ter impacto positivo no enfrentamento da violência. Uma educação de qualidade para todos tem o poder de desviar da criminalidade crianças e jovens, graças às oportunidades que oferece. (WAISELFISZ, MAPA DA VIOLÊNCIA 2010: ANATOMIA DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, 2010. P. 5)

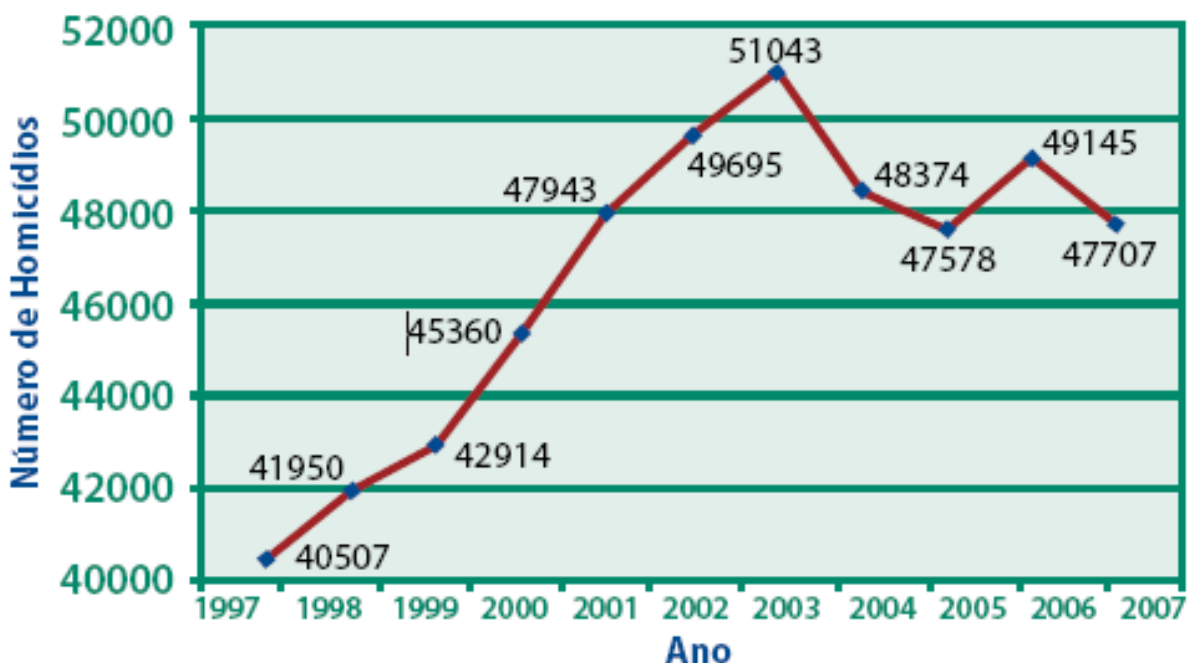
O citado estudo analisou a evolução dos homicídios no Brasil na década 1997/2007 e revelou que o número total de homicídios registrados pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) passou de 40.507 para 47.707, o que representa um incremento de 17,8%, pouco inferior ao incremento populacional do período que, segundo estimativas oficiais, foi de 18,6%.

No Gráfico 1 pode ser visto que o número de homicídios cresceu sistemática e significativamente até o ano de 2003, com incrementos elevados, em torno de 5% ao ano. Já em 2004, essa tendência reverte-se, quando o número de homicídios cai 5,2% em relação a 2003. Essa queda pode ser associada a políticas de segurança pública desenvolvidas pelo governo federal e por governos estaduais, dentre as quais podem ser destacadas as políticas de desarmamento, implantação da Polícia Comunitária, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à

Violência (PROERD) e outros programas dirigidos à educação de crianças, adolescentes e jovens.

Gráfico 1

Evolução do Número de Homicídios. Brasil, 1997/2007



Fonte: SIM/SVS/MS

Se não bastasse a gravidade dos números apresentados, a situação mostra-se ainda mais grave quando o perfil das vítimas é analisado. Os estudos mostram que a taxa de homicídios entre os jovens passou de 30,0 (em 100.000 jovens) em 1980 para 50,1 no ano 2007, enquanto essa taxa, no restante da população (não jovem), permaneceu relativamente constante, inclusive com leve queda: de 21,2 em 100.000 para 19,6 no mesmo período. De acordo com o autor do estudo, “isso evidencia, de forma clara, que os avanços da violência homicida no Brasil das últimas décadas tiveram como motor exclusivo e excludente a morte de jovens”, isto é, o grupo na faixa etária dos 15 aos 24 anos.

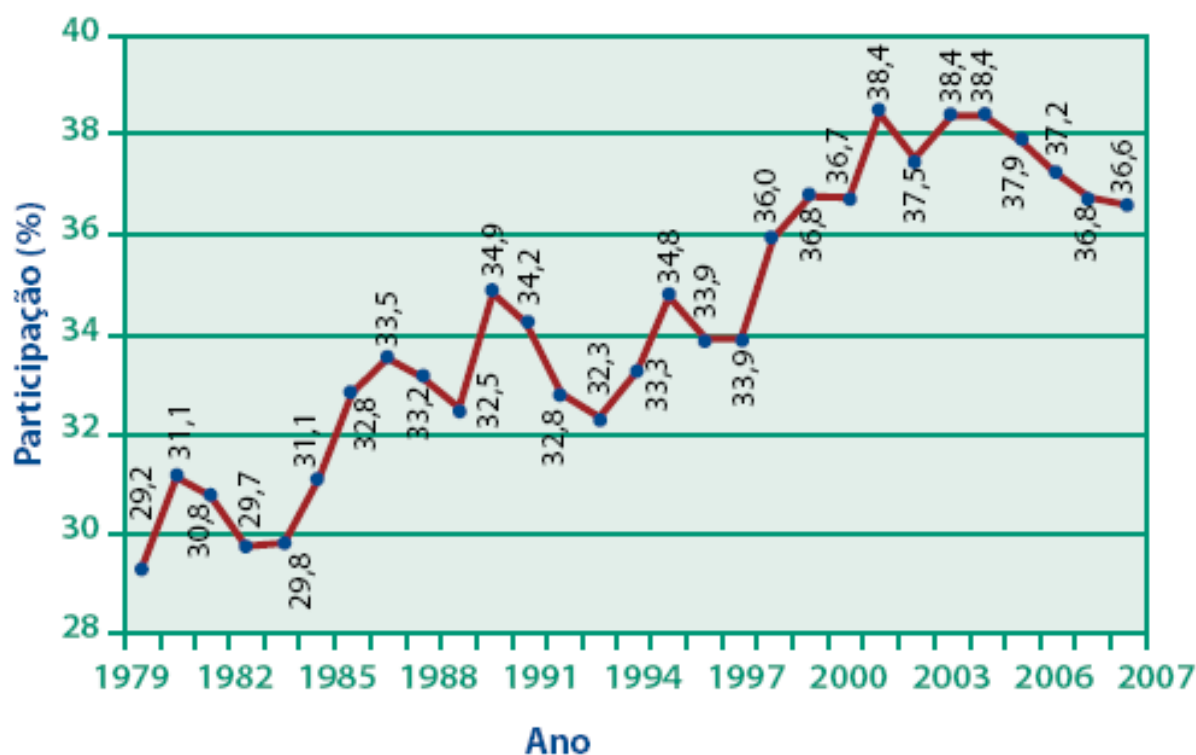
É nesta faixa que se concentram os maiores índices de homicídio do país. Segundo estimativas, no ano de 2007, havia cerca de 35 milhões de jovens no Brasil, o que representava 18,6% do total de 189,3 milhões de habitantes. Ainda

assim, a participação dessa faixa etária na violência homicida excedeu, em muito, seu peso na população.

No ano de 2007, as vítimas na faixa de 15 a 24 anos de idade representaram 36,6% do total de homicídios no país. O mais grave é que, apesar de uma leve queda nos últimos anos, possivelmente consequência de medidas preventivas postas em prática pelo governo e que serão detalhadas no próximo capítulo, quando se analisa o período completo (1979 a 2007), conforme o Gráfico 2, verifica-se um aumento, ao longo dos anos, da participação dos jovens como vítimas de homicídios. Tal tendência pode levar à conclusão de que medidas preventivas, principalmente aquelas direcionadas para os jovens, precisam ser mais abrangentes e efetivas.

Gráfico 2

Evolução da Participação dos Homicídios Jovens na População de 15 a 24 anos, no Total de Homicídios. Brasil, 1979/2007.



Fonte: SIM/SVS/MS

Para verificar em que medida existe concentração de homicídios na população jovem de uma área ou região determinada, o Instituto Sangari elaborou um índice de vitimização juvenil por homicídios. Trata-se de um indicador que resulta da relação percentual entre a taxa de óbitos por homicídio da população jovem (15 a 24 anos) e as taxas verificadas nas demais faixas etárias da população, ou seja, o grupo dos que ainda não chegaram à juventude (0 a 14 anos), ou o que já passou dessa faixa (acima de 25 anos de idade). Quanto maior é o índice de vitimização, maior é a concentração de homicídios na população jovem.

O estudo mostra que as taxas de homicídio juvenil (15 aos 24 anos) são muito elevadas quando comparadas às do restante da população. E em todos os anos da década considerada, as taxas juvenis, se comparadas com as taxas da população não jovem, mais que duplicaram. Por fim, a tendência nos índices de vitimização foi de crescimento, na década, de forma mais acelerada entre 1997 e 2002, menos acelerada a partir de 2002, mas sempre crescente. Os resultados foram classificados como Taxa Jovem e Taxa não Jovem; e estão sistematizados na Tabela 1.

Tabela 1

Taxas de Homicídio Jovem (15 a 24 anos), Não Jovem e Índice de Vitimização Juvenil por Homicídio. Brasil, 1997/2007.

Indicador	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Taxa Jovem	45,1	47,7	48,5	51,4	52,3	55,0	56,1	52,4	50,9	51,4	50,1
Taxa Não Jovem	20,5	20,6	20,7	20,5	21,6	21,8	22,1	20,7	19,9	20,5	19,6
Índice de Vitimização	220	232	235	250	242	252	254	253	256	251	256

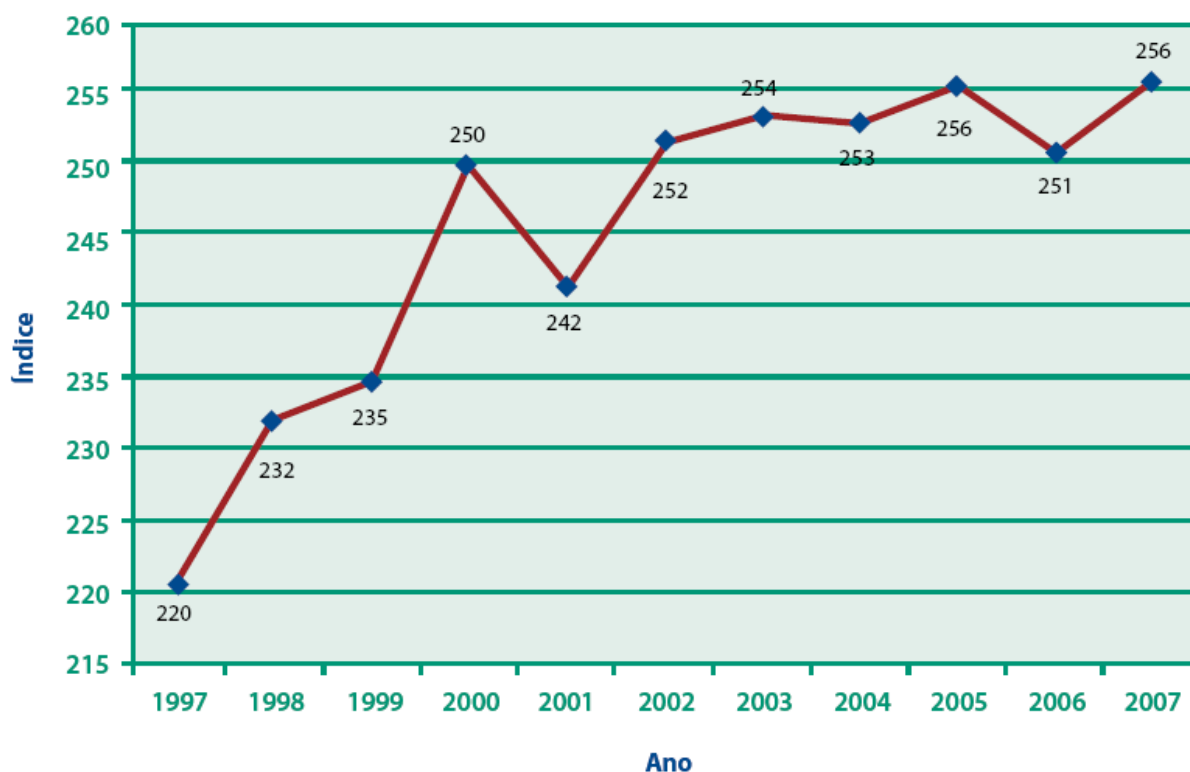
Fonte: SIM/SVS/MS

Conforme pode ser observado na Tabela 1, o índice de vitimização nacional foi de 256, o que significa que, proporcionalmente, há duas vezes e meia mais homicídios juvenis do que nas demais faixas etárias.

O mais grave é a constatação de que esse índice de vitimização vem crescendo historicamente, de forma lenta, mas sistemática. No início da década

analisada, o índice de vitimização juvenil era de 220 (2,2 homicídios jovens por homicídio não jovem). Conforme pode ser verificado no Gráfico 3, em 2007, esse índice aumenta para 256, o que representa um crescimento de 16,2%. Tais números reforçam a conclusão de que se faz necessário a adoção de políticas dirigidas à mudança dessa realidade.

Gráfico 3
Índices de Vitimização Juvenil na População de 15 a 24 anos. Brasil, 1997/2007.



Fonte: SIM/SVS/MS

Para que se tenha uma visão global sobre a violência brasileira, pode-se compará-la com a de outros países². Esta comparação foi realizada pelo estudo já

² De acordo com o “Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil”, as comparações internacionais foram possíveis pela estruturação e disponibilização, por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS), de uma base de dados de mortalidade no seu WHOSIS (World Health Organization

citado. Dos 91 países do mundo que possuíam dados para o período pesquisado (2003-2007), o Brasil, com uma taxa de 25,8 homicídios para 100 mil habitantes, ocupa a 6^o posição. De acordo com o pesquisador, em anos anteriores o Brasil encabeçava a lista dos mais violentos. Só caiu para a posição atual por causa do avanço da incidência de homicídios em outros países e não pela queda dos índices nacionais.

Os números do Brasil (25,8 homicídios para 100 mil habitantes), são dramáticos se comparados com a maior parte dos países da Europa ou da Ásia, cujos índices nem chegam a 2 homicídios para 100 mil habitantes, por ano.

O número de homicídios no Brasil compara-se ao de mortes nos países que vivenciam conflitos armados ou estão em guerra.

As consequências dessa violência afetam diretamente o desenvolvimento do país e a vida de seus cidadãos.

De acordo com o estudo desenvolvido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), ao menos R\$ 15,8 bilhões são gastos ao ano como resposta do poder público aos altos índices de violência armada no Brasil. Esses recursos, que deveriam ser aplicados em outras áreas, como a educação, são desviados para a segurança pública,

Os gastos com toda essa violência envolvem custos diretos e indiretos. Os custos diretos são relacionados às diárias hospitalares, aos médicos, ao transporte de pacientes, aos remédios, às consultas, ao policiamento, às prisões, aos processos judiciais, à segurança privada etc. Já os custos indiretos envolvem perda de produtividade em ganhos monetários e tempo, perda de capital social, seguro de vida, proteção indireta e perda de qualidade de vida ligadas a ferimentos, medo e insegurança.” (A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, 2010. P.2)

Como já se afirmou anteriormente, o problema da criminalidade e da violência no Brasil não se expressa apenas nos números absurdos de homicídio.

O tráfico de drogas, o roubo, o furto, o sequestro, a violência doméstica, o estupro, a exploração sexual de crianças e adolescentes, os crimes cibernéticos, o crime organizado, a facilidade de acesso às armas de fogo ilegais, dentre outros, afetam negativamente as relações e modificam os hábitos de convivência em todos os lugares do país.

Statistical Information System. World Mortality Database), que abrange o conjunto de países membros da organização.

No entanto, nessa situação há um aspecto delicado que merece maior reflexão. O cidadão brasileiro modifica os seus hábitos, como reação à própria violência ou à sensação de medo e de insegurança que a realidade impõe. Porém, está aceitando a violência.

A acomodação à situação social problemática ou até a banalização da violência, que não mais causa repúdio aos cidadãos, é tão ou mais grave que a própria realidade, pois contribui para minimizar o problema e o clamor por soluções. A partir do momento em que a sociedade brasileira aceita conviver com a grave situação da criminalidade e da violência, essa situação deixa de ser vista como problema e transforma-se em um mero componente da rotina social, aceito sem questionamentos.

A complexidade dos fatores que compõem a criminalidade brasileira exige que as medidas de repressão policial estejam acompanhadas de medidas preventivas eficazes. É necessário frear o aumento da violência, mas é preciso também que haja políticas preventivas que levem, no futuro, à diminuição da necessidade de emprego de métodos repressivos de combate à criminalidade.

Conforme o perfil da criminalidade brasileira, que conta com a participação efetiva dos jovens, como vítimas ou como autores, as medidas preventivas devem estar voltadas, principalmente, para a formação e a educação desta parcela da população, de modo a desviá-la da opção pelo crime.

O poder público, nos três níveis de governo – município, estado, união – já incorporou a preocupação com este aspecto da ordem social na agenda de políticas públicas. Esta preocupação tem sido traduzida na proposição de diversos tipos de ação preventiva, realizadas diretamente pelos governos ou em parceria com entidades privadas.

Algumas dessas ações são apresentadas no próximo capítulo. Procura-se destacar o tipo de concepção educativa que as orienta, visando a mostrar que a importância desta dimensão da socialização de crianças, adolescentes e jovens está sendo incorporada à discussão política sobre segurança pública no Brasil.

CAPÍTULO II

PROGRAMAS DE PREVENÇÃO: IMPORTÂNCIA NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

Como visto no capítulo anterior, o problema da segurança pública no Brasil é tão complexo quanto a sua extensão no país e exige medidas proporcionais à sua gravidade.

Para reduzir o nível de insegurança pública, diversos estudiosos têm apontado duas opções: a repressão e a prevenção.

Na perspectiva da repressão como melhor caminho no combate à criminalidade, destacam-se ações como o aumento do quantitativo policial, o maior rigor das penas e a criação de mais estabelecimentos prisionais.

No Brasil, a superioridade da opção pela prevenção tem sido cada vez mais acatada. Basta que se analise o alto custo de manutenção do sistema carcerário, bem como a insatisfação da população no que tange ao endurecimento das ações policiais, para que se conclua que a prevenção é a opção a ser mais valorizada.

Além disso, é muito mais fácil evitar que o indivíduo insira-se no mundo do crime do que, além de puni-lo pelo cometimento de um ato ilícito, reinseri-lo na sociedade após o cumprimento da pena. É a partir dessa interpretação das consequências sociais do crime que este capítulo foi estruturado.

Para começar, necessário se faz a explicação do termo prevenção.

Etimologicamente, a palavra *prevenção* vem do latim *praeventione* e significa, além de ato ou efeito de prevenir, preparo antecipado, premeditação, cautela ou disposição.

Para Sá (*apud* FARIA, 2007), prevenir é “preparar a pessoa de maneira que anteveja os fenômenos que podem integrar sua vida, de forma que saiba interagir com tais fenômenos, evitando danos”.

Prevenção: a melhor estratégia no combate à criminalidade

Realizada de várias maneiras e a partir dos mais diversos programas e ações, a prevenção pode ser vista como a melhor estratégia no combate à

criminalidade. É através dela que se consegue, em princípio, distanciar e salvaguardar o indivíduo, não só da autoria, mas também da vitimização advinda de práticas criminosas.

As práticas preventivas devem ser implementadas, prioritariamente, pelo poder público que, como sujeito jurídico, é o principal responsável pela garantia do bem estar do cidadão. Cabe-lhe proporcionar aos cidadãos condições para uma vida digna e, a fim de minimizar o medo e a sensação de insegurança causados pelo aumento da violência e da criminalidade, desenvolvendo políticas públicas imprescindíveis para o alcance de níveis satisfatórios de segurança pública.

O poder público, no Brasil, já desenvolve diversas práticas preventivas que devem ser ampliadas para garantir melhor proteção aos jovens, pois é nesta faixa etária que, como se viu no capítulo anterior, registra-se participação maior nos registros da violência. O jovem é tanto vítima, como autor da prática criminosa.

De acordo com LESSA (2004), em 2003, o governo federal, ao verificar que as medidas de repressão que vinham sendo adotadas deveriam ser realizadas concomitantemente com medidas preventivas eficazes, criou o Projeto Segurança para o Brasil.

Esse Projeto tinha o objetivo de definir princípios, prioridades e diretrizes para a criação do Sistema Único de Segurança Pública. Assim, foi lançado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) o Projeto Arquitetura Institucional como parte desse Sistema, sendo uma de suas áreas de estudo a Gestão da Prevenção em Segurança Pública.

Esse estudo diagnosticou que, no Brasil, são postos em prática diversos projetos preventivos, mas que

...alguns são desenvolvidos exclusivamente em uma localidade, enquanto outros em diversos locais, segundo um modelo ou padrão adaptado às condições de cada localidade. Da mesma forma, existem programas centrados em um único tipo de ação, direcionada a um único tipo de fator de risco ou de proteção que afeta a incidência e o impacto do crime e da violência. Outros programas são compreensivos, integrando diversos tipos de ações direcionadas a diversos fatores de risco e de proteção. Alguns programas têm a prevenção do crime e da violência como objetivo. Outros atuam sobre fatores de risco e de proteção que afetam a incidência e o impacto do crime e da violência. (ARQUITETURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2004. P.202)

Dada esta variedade de concepções de intervenção, o estudo concluiu que, em geral, muitas das iniciativas tomadas pelos três níveis de governo não

atingiam todo o resultado que poderia ser esperado. Tinham duração, alcance e impacto limitados e não apresentavam integração entre si. Além disso, não eram desenvolvidas ferramentas capazes de monitorar e avaliar os resultados alcançados.

Porém, o estudo enfatizou que o fato de terem sido encontradas essas deficiências não devia significar que o trabalho devesse ser abandonado. Pelo contrário, reforçou a ideia de que o governo deve ter maior participação no desenvolvimento de práticas preventivas, a fim de viabilizar a melhoria da segurança pública no país.

Corroborando o valor da filosofia de prevenção, FLACH (apud NEVES 1999, p.37) afirma que

a prevenção é o melhor caminho. Se o problema continua grave e preocupante é sinal de que novas alternativas devem ser encontradas. Não creio que um modelo cuja maior ênfase seja na repressão e no moralismo dê bom resultado.

A crescente importância atribuída à prevenção encontra-se nos inúmeros programas desenvolvidos hoje no Brasil que têm dado certo e atingido resultados bastante satisfatórios.

Programas de prevenção à criminalidade desenvolvidos no Brasil

Em seu artigo “Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimária”, Jorge-Birol (2007) afirma que, na tentativa de diminuir a delinquência, a moderna criminologia aceita a existência da prevenção nos níveis primário, secundário e terciário.

A primária coloca em evidência temas como “a educação, a habitação, o trabalho, a inserção do homem no meio social, a qualidade de vida”, considerando os elementos que, apesar de mostrarem resultado apenas a longo ou médio prazo, são capazes de afetar todos os cidadãos e são de fundamental importância como diretiva permanente para a prevenção do crime. Trata-se de políticas econômicas, sociais e culturais, cujo principal objetivo é, além de oferecer qualidade de vida ao cidadão, é também dotá-lo de capacidade para enfrentar conflitos de maneira produtiva.

A secundária “atua mais tarde, nem quando nem onde o conflito criminal se produz ou é gerado, mas onde se manifesta ou se exterioriza”. É orientada para

grupos concretos, especialmente aqueles com maior risco de envolvimento com a criminalidade. São exemplos desse nível de prevenção a política legislativa penal, de ordenação urbana, ações desenvolvidas pela polícia e controle realizado sobre os modos de divulgação de notícias, valores e costumes que podem afetar negativamente a formação moral e ética de crianças, adolescentes e jovens.

Já a terciária está voltada para um público específico: a população carcerária. Visa, sobretudo, à reinclusão desse indivíduo na sociedade tão logo cumpra a sua pena.

No Brasil, destacam-se, de maneira inovadora, principalmente os programas preventivos de nível primário, ou seja, aqueles que envolvem a educação e o processo de formação do indivíduo. Tal perspectiva de intervenção social parte da premissa de que a solução mais eficaz para o problema da criminalidade está na educação e na formação do indivíduo. Trata-se de ligá-lo a valores que evitem que ele aja como se praticar um crime fosse algo normal. Cada criança, adolescente e jovem deve ser educado para entender de modo claro o que é a responsabilidade por seus atos na vida social, que é regulamentada por leis.

É claro que não se pode descartar da decisão de praticar um crime a influência de outros fatores já conhecidos, como, por exemplo, a pressuposição da impunidade, o custo-benefício, a oportunidade, dentre outros. Mas, nesta monografia, o foco está posto na estrutura da ordem social e não na psicologia individual. Esta outra abordagem merece estudo mais detalhado, que não cabe aqui.

No Brasil, já existem programas realizados pelas Polícias de diversos Estados brasileiros, promovidos pelas Secretarias de Defesa Social, pelo Ministério Público ou até mesmo por Prefeituras Municipais, que focalizam a formação do indivíduo com o objetivo de estimular sua consciência crítica face à opção pelo crime. Esses programas visam à prevenção dos mais variados tipos de crimes, desde os ambientais, até os contra o patrimônio ou a vida.

Dentre os programas preventivos desenvolvidos no Brasil podem ser citados desde os que são desenvolvidos em todas as unidades da federação tais como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), de responsabilidade da Polícia de cada Estado, ou os que têm alcance mais localizado.

O PROERD foi criado a partir do projeto *Drug Abuse Resistance Education (D.A.R.E)* desenvolvido por norte-americanos e aplicado pelo

Departamento de Polícia em Los Angeles, de onde, a partir do grande sucesso e aceitação, expandiu-se para todos os Estados Unidos, bem como para outros países.

Quanto ao início do Programa no Brasil, Mendes (2008, p. 34) afirma que

No Brasil, o D.A.R.E. foi citado pela primeira vez em 1992, durante a preparação do evento denominado ECO/92, realizado na cidade do Rio de Janeiro, quando os Estados Unidos ofereceram à Polícia Civil um treinamento sobre o programa. O entrave verificado foi o fato da exigência, determinada na sua concepção, de que o Programa só poderia ser desenvolvido por meio da ação de policiais fardados. Assim, o Programa foi oferecido à Polícia Militar que aceitou a oferta, tendo recebido a denominação de PROERD.

Outros projetos, ainda que de maneira menos abrangente e expressiva, são desenvolvidos nos diversos estados brasileiros. É o caso do Programa “Galera Nota 10”, no Amazonas, “Programa de Proteção de Jovens em Território Vulnerável”, no Maranhão, “Picasso não Pichava” e “Esporte à Meia-Noite” do Distrito Federal, “Bombeiro Mirim”, em Goiás, “Programa de Prevenção às Drogas”, no Acre, “Programa Escolar”, no Mato Grosso; no Amapá, “Peixinhos Voadores”, “Campeões do Amanhã” e “Cidadão Mirim”; na Bahia, os programas “Educar para Transformar, Transformar para Educar”, “Amigos do Detran” e “Projeto Teatro”; em São Paulo, “Clube Bem-te vi”, “Guarda ambiental mirim”, “Vale-Vida”, “Centro de Referência Ambiental do Vale Histórico”, “Joaninha”, “Sementes do Amanhã” e “Jovens Construindo a Cidadania”.

Além desses, há inúmeros programas preventivos desenvolvidos nos demais estados da federação, em municípios, bairros ou aglomerados de diferentes cidades.

Exemplo bastante expressivo de programa preventivo desenvolvido no âmbito estadual é o “Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo”, implementado em Minas Gerais que, de acordo com o próprio nome, visa ao combate de um crime que, como se viu no capítulo anterior, apresenta, no Brasil, números bastante expressivos, a saber, o homicídio.

Criado em Belo Horizonte, no ano de 2003, o programa é desenvolvido por meio da colaboração entre órgãos do governo estadual e federal, tais como as Polícias Militar e Civil, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Poder Judiciário e prefeituras municipais.

O Programa Fica Vivo Conta hoje com 27 Núcleos de Prevenção à Criminalidade distribuídos, além da capital mineira, por cidades do interior do estado, destacando-se Montes Claros, Uberlândia, Governador Valadares, Ipatinga e Uberaba.

Tendo como objetivo a intervenção “na realidade social antes que o crime aconteça, diminuindo os índices de homicídios e melhorando a qualidade de vida da população”, o programa é desenvolvido por meio de oficinas – de lazer, culturais, esportivas e profissionalizantes. O público-alvo é constituído por jovens com idades entre 12 e 24 anos que, além de estarem em situação de risco social, vivem em locais onde o número de homicídio é elevado.

De acordo com uma avaliação do Programa Fica Vivo, realizada por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais no Aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte, no primeiro semestre após a implantação do programa obteve-se 69% de redução no número médio de homicídios.

Apesar de apresentarem terminologias e focos diferentes, todos esses projetos têm um só objetivo: a prevenção criminal. Relatos de resultados já disponíveis mostram que tais projetos têm impacto positivo. Também há estudos que comprovam a correlação positiva entre investimentos, através de políticas públicas, na educação de crianças, adolescentes e jovens e a repercussão na segurança pública. Programas postos em prática em bairros, aglomerados, municípios e em alguns estados, que buscaram influenciar a formação do indivíduo, em escolas, como meio de prevenção criminal, obtiveram sucesso considerável quanto ao seu principal objetivo, isto é, o combate à criminalidade.

Assim, a partir da percepção da educação como eficaz método de prevenção da violência e da criminalidade é que se passa a, no próximo capítulo, não só a apresentar uma visão mais ampla do conceito de educação, mas também a propor a implantação de uma disciplina relacionada à segurança pública a ser inserida no currículo das escolas no Brasil. Esta medida, ao contrário dos programas preventivos citados neste trabalho, que muitas vezes estão focados em um público específico, abrangeria a população de maneira mais geral e permanente, nas faixas etárias relevantes para a formação para a cidadania responsável.

CAPÍTULO III

O PAPEL DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA

Como visto no capítulo anterior, a educação e a formação para a cidadania responsável constituem fortes aliados no processo de afastamento do indivíduo da prática de crimes e, conseqüentemente, na redução da criminalidade. Trata-se aqui de processos de socialização presentes, mesmo que de maneira indireta, em programas preventivos como os citados no capítulo anterior e, de forma mais explícita, no sistema educacional em suas atividades rotineiras.

Neste capítulo pretende-se defender a tese de que a participação da escola na formação do indivíduo deve ser ampliada, como forma de distanciá-lo da criminalidade.

Na fundamentação desta tese, parte-se de conceitos gerais, como o de educação, até chegar a um ponto específico, ou seja, a proposta de criação e inserção de disciplina relacionada à segurança pública nas matrizes curriculares da escola brasileira, desde os anos iniciais.

Parte-se, por exemplo, de análises mais amplas, como do sociólogo alemão Max Weber que, ao analisar a dinâmica do convívio em sociedades modernas, incluiu a escola como instituição que tem como uma de suas funções primordiais reproduzir o sistema de dominação. Em que pese a força da expressão “reproduzir o sistema de dominação”, o sistema escolar é responsável por legitimar culturas e influenciar a ordem social de uma nação. Weber ressalta, ainda, que a dominação, articulada nos processos de socialização que ocorrem na escola, influencia a formação do caráter dos jovens.

O âmbito da influência com caráter de dominação sobre as relações sociais e os fenômenos culturais é muito maior do que parece à primeira vista. Por exemplo, é a dominação que se exerce na escola que se reflete nas formas de linguagem oral e escrita consideradas ortodoxas. Os dialetos que funcionam como linguagem oficial das associações políticas autocéfalas, portanto, de seus regentes, vieram a ser formas ortodoxas de linguagem oral e escrita e levaram às separações ‘nacionais’ (por exemplo, entre a Alemanha e a Holanda). Mas a dominação exercida pelos pais e pela escola estende-se para muito além da influência sobre aqueles bens culturais (aparentemente apenas) formais até a formação do caráter dos jovens e com isso dos homens (WEBER, 1994, p.141).

É nesta formação que o Estado pode intervir positivamente, a fim de participar da educação de seus cidadãos, conscientizando-os de suas responsabilidades referentes à segurança pública.

A educação é crucial para a formação do indivíduo e influencia seus atos e atitudes no decorrer de toda a vida. No Brasil, o educador Paulo Freire defendia uma educação transformadora da realidade conhecida. Para ele, era possível transformar a realidade, por mais injusta e desigual que fosse. Mas, a seu ver, para se conseguir transformá-la, era necessária uma educação com conteúdo crítico, libertador, que mostrasse a cada um a possibilidade de mudança.

Segundo Paulo Freire, "trata-se de aprender a ler a realidade (conhecê-la), não apenas para adaptar-se, mas para poder recriá-la e transformá-la". Em seu método de educação, a aprendizagem é o meio para transformar a realidade, com consciência. Primeiro, o educando deve adquirir a capacidade de "ler o mundo à sua volta", para depois transformá-lo. É exatamente ao saber "ler a realidade", consciente de sua responsabilidade e de seu papel na sociedade, que este indivíduo não se sentirá motivado para envolver-se com o crime, seja como vítima, seja como autor.

No pensamento pedagógico de Paulo Freire, o mundo e o homem estão em constante interação e transformação. Uma escola transformadora não é apenas aquela que busca sempre estar em sintonia com o contexto atual da sociedade, mas é, principalmente, a que conscientiza cada indivíduo (aluno) da importância de seus atos, para o bem da coletividade.

É por isso que faz sentido propor que o ensino escolar seja adequado à realidade e às necessidades básicas do cidadão brasileiro, tais como se configuram atualmente. Como exemplos, pode-se lembrar aqui a educação para o trânsito, informações sobre os crimes cibernéticos, violência doméstica, drogas, dentre outros.

A segurança pública deve ser incluída nesta lista, pois é hoje uma necessidade prioritária que interfere em todas as demais facetas da ordem social.

O papel da educação na socialização do indivíduo

Para compreender a função da educação na formação e socialização do indivíduo, é necessário compreender inicialmente o sentido deste processo social e o modo como a educação formal é valorizada em diferentes culturas.

Neste propósito, ao buscar na literatura o que se entende por educação, verifica-se que há várias definições. Algumas são claramente influenciadas pela vivência e perspectiva profissional do autor.

Algumas definições são bastante universais, como a do filósofo e economista inglês Stuart Mill, um dos pensadores liberais mais influentes do século XIX. Para ele, a educação seria:

...tudo aquilo que fazemos por nós mesmos, e tudo aquilo que os outros intentam fazer com o fim de aproximar-nos da perfeição de nossa natureza. Em sua mais larga acepção, compreende mesmo os efeitos indiretos, produzidos sobre o caráter e sobre as faculdades do homem, por coisas e instituições cujo fim próprio é inteiramente outro: pelas leis, formas de governo, pelas artes industriais, ou ainda, por fatos físicos independentes da vontade do homem, tais como o clima, o solo, a posição geográfica. (Pereira e Foracchi, 1976, pag.34).

Outras são mais específicas, como a de Paulo Freire, que enfatizou a importância da ética no processo educativo. Apesar de referir-se à prática docente, Freire ressaltou que “educar é substantivamente formar”. Segundo este pensador,

não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens, é uma transgressão. É por isso que transformar a experiência educativa em puro treinamento é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é substantivamente formar. (FREIRE, 1996, pag.37)

O objetivo desta reflexão sobre o termo educação não é encontrar uma definição ideal e definitiva. A educação, como processo social, varia bastante, primeiramente pelas diversas formas e maneiras que dão origem a diversos sistemas nacionais de educação; depois, varia de indivíduo para indivíduo, pois há de se considerar, e muito, a individualidade quando se fala em educação. Varia, também, de acordo com o lugar, o tempo, as condições socioeconômicas, dentre outros fatores.

No entanto, apesar de todos esses fatores que influenciam e determinam as características da educação de um determinado povo, há sempre um objetivo comum em qualquer processo educativo: o de fazer com que o indivíduo se desenvolva intelectualmente e se adapte e conviva harmonicamente na sociedade da qual ele faz parte.

Para atingir esse objetivo, são transmitidos de geração para geração os costumes, as práticas, os valores e conhecimentos existentes em determinada sociedade e que esta julga necessários para manter sua identidade e continuidade.

Porém, só se atingirá a harmonia coletiva se houver algum modo de condução da educação de cada indivíduo. Por exemplo, não há como querer uma sociedade justa, democrática, solidária e racional se na formação e na educação de cada um dos indivíduos que a compõem não forem introduzidos esses valores.

Portanto, fixar a importância formativa da educação na socialização do indivíduo é ponto crucial para se acompanhar o que é proposto nesta monografia, a saber, que ações na área da educação escolar podem influenciar positivamente na formação dos cidadãos e, conseqüentemente, melhorar o componente de coesão social e de valorização cívica da segurança pública.

A educação escolar e a formação da criança, do adolescente e do jovem

O processo de educação do indivíduo ocorre durante toda a sua vida. Desde o nascimento, o indivíduo passa a adquirir conhecimentos, valores, habilidades nos diversos ambientes existentes na sociedade à qual ele pertence. Tal processo de aprendizagem social dura por toda a sua existência. Apesar de alguma divergência entre os estudiosos do assunto, as diversas formas de aprendizagem distinguem-se em educação formal, educação não-formal e educação informal. AFONSO assim diferenciou as formas de educação:

Por educação formal, entende-se o tipo de educação organizada com uma determinada seqüência e proporcionada pelas escolas, enquanto a designação educação informal abrange todas as possibilidades educativas no decurso da vida do indivíduo, constituindo um processo permanente e não organizado. Por último a educação não-formal, embora obedeça também a uma estrutura e a uma organização (distintas, porém, das escolas) e possa levar a uma certificação (mesmo que não seja essa a finalidade), diverge ainda da educação formal no que diz respeito à não fixação de tempos e locais e à flexibilidade na adaptação dos conteúdos de aprendizagem a cada grupo concreto. (Afonso, 1989, pag. 88).

O resultado dessas distintas formas de aprendizagem é fator determinante na formação plena do indivíduo. A educação assim obtida, idealmente, deveria estar voltada para a construção de valores intelectuais e morais com o objetivo de formar indivíduos conscientes do seu papel na sociedade, seus direitos e deveres, de modo a criar respeito mútuo e a valorização da convivência pacífica.

Em sociedades modernas, cabe ao Estado o papel de incentivar, contribuir e participar da educação do indivíduo para que os objetivos supracitados sejam alcançados. É justamente a educação formal a melhor maneira que o Estado encontra para participar da educação do indivíduo.

No Brasil, a participação do Estado na educação do indivíduo se dá principalmente através da educação escolar. Esse compromisso é expresso na Constituição Federal, em seu artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e **dever do Estado** (grifo meu) e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Esclarecendo a redação da Carta Magna regulando o dever do Estado no âmbito da educação formal, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional. Esta lei, ao disciplinar a educação escolar, deixa explícito o objetivo do Estado de participar da educação dos cidadãos brasileiros, em sentido amplo:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LEI DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996)

Ainda de acordo com a Lei nº 9.394/96, a educação escolar brasileira compõe-se de educação básica, que é formada pela educação infantil, pelos ensinos fundamental e médio e pela educação superior.

A educação escolar oferecida pelo Estado atinge a quase totalidade dos cidadãos brasileiros, o que faz da escola o lugar ideal para serem tratados os assuntos concernentes às necessidades prioritárias da sociedade.

Nos próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), referenciais elaborados por especialistas em educação e difundidos pelo Ministério da Educação (MEC) a todas as escolas brasileiras, com o objetivo de garantir um referencial padronizado de qualidade para o ensino escolar nacional, está explícita a incumbência da escola em proporcionar aos jovens uma participação efetiva nas relações culturais, sociais e políticas. Com isso, a escola atua propositalmente na educação e na formação do aluno.

As questões relativas à globalização, às transformações científicas e tecnológicas e à necessária discussão ético-valorativa da sociedade apresentam para a escola a imensa tarefa de instrumentalizar os jovens para participar da cultura, das relações sociais e políticas. A escola, ao posicionar-se dessa maneira, abre a oportunidade para que os alunos aprendam sobre temas normalmente excluídos e atua propositalmente na formação de valores e atitudes do sujeito em relação ao outro, à política, à economia, ao sexo, à droga, à saúde, ao meio ambiente, à tecnologia, etc. (PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, 1997)

O papel da escola é bem mais do que preocupar-se apenas com a educação tecnológica-científica. Para Libâneo,

É preciso que a escola contribua para uma nova postura ético-valorativa de recolocar valores humanos fundamentais, como a justiça, a solidariedade, a honestidade, o reconhecimento da diversidade e da diferença, o respeito à vida e aos direitos humanos básicos, como suportes de convicções democráticas. (LIBÂNEO, 2002, pag.7).

Muitos problemas que assolam a sociedade brasileira, entre eles a criminalidade e a violência, podem ser vistos como consequência da deficiência na educação e formação dos indivíduos. Note-se que a formação está inserida no próprio desenvolvimento cognitivo do indivíduo.

Jean Piaget, ao estudar a evolução moral das crianças, além de demonstrar que a formação moral do indivíduo passa por diferentes estágios, desde a infância até a fase adulta, verificou, também, que os aspectos da educação moral

do indivíduo não são totalmente inatos, mas resultam do desenvolvimento cognitivo de cada indivíduo e de relações sociais que desenvolve no decorrer da vida.

Os estudos de Piaget reforçam a ideia de que é fundamental influenciar o processo educacional, de acordo com cada etapa dos desenvolvimentos físico, cognitivo e moral da criança, introduzindo noções de cidadania, direitos, deveres, responsabilidade social e a noção das consequências de atos individuais, a fim de se chegar a uma socialização positiva. NUNES concorda com esta conclusão, afirmando:

Não tenho dúvida de que cabe à escola um lugar de destaque no alargamento das condições de exercício da cidadania e o domínio da 'norma culta' (no plano da linguagem) e dos conhecimentos, hábitos e comportamentos mais valorizados socialmente (dos quais uma boa parcela é veiculada pela escola). (Nunes, 1989, pag.36)

Émile Durkheim, ao estudar a organização e os problemas da sociedade, enfatizou a importância da escola na educação e na formação do caráter da criança. Segundo Durkheim, a escola é responsável pelo ingresso da criança na sociedade.

Cada criança deixará o seio familiar onde era submetida apenas a uma moral afetiva e encontrará na escola todas as regras e imposições que regulam a coletividade. Para Durkheim, “a escola desempenha, então, uma ruptura no mundo da criança porque, através dela, a criança ingressa numa outra esfera da vida social”. (Durkheim, 1984, p. 225).

Este novo ambiente introduz o momento oportuno e necessário para levar a criança a absorver noções referentes ao seu papel como ser social. Nesta perspectiva, o funcionamento e a própria sobrevivência da sociedade são reflexos da educação que cada criança recebe na organização escolar.

ARANTES reforça a importância da educação no desenvolvimento e formação da criança e, principalmente, as consequências deste processo na maneira como a criança irá enfrentar o mundo:

A sociedade solicita que a educação assuma funções mais abrangentes que incorporem em seu núcleo de objetivos a formação integral do ser humano. Essa proposta educativa objetiva a formação da cidadania, visando a que alunos e alunas desenvolvam competências para lidar de maneira consciente, crítica, democrática e autônoma com a diversidade e o conflito de idéias, com as influências da cultura e com os sentimentos e as emoções presentes nas relações que estabelecem consigo mesmos e com o mundo à sua volta. (ARANTES, 2003, pag.157)

Levando em conta todas as implicações desta visão da educação, uma disciplina sobre segurança pública em escolas de diferentes níveis no sistema educacional brasileiro não seria apenas mais um conteúdo nas grades curriculares já tantas vezes modificadas para atender a interesses específicos.

Seria uma disciplina voltada para a educação social, para a formação do caráter e da personalidade do indivíduo. Trataria de temas como direitos, deveres, problemas comuns de segurança pública em cada comunidade, trânsito, uso da tecnologia com segurança (Internet, *sites* de relacionamentos, celulares, etc), crimes domésticos, as possíveis maneiras de evitar ser vítima de crimes, como agir se estiver sendo vítima, dentre outros assuntos relevantes.

Enfim, ao tomar conhecimento destes assuntos desde a infância, de acordo com cada etapa do seu desenvolvimento, o indivíduo poderá ser formado como agente plenamente preparado para viver na sociedade à qual pertence.

Sabedoras dos seus direitos, das suas responsabilidades e das consequências dos seus atos, crianças, adolescentes e jovens estariam mais capacitados para tornarem-se adultos conscientes e socialmente responsáveis.

Com o passar dos anos, a partir da educação recebida, esses novos cidadãos passariam os princípios de sua formação para os seus filhos, netos, alunos e amigos. A educação para a cidadania responsável que, a princípio, restringia-se ao âmbito escolar, passaria a ser transmitida às novas gerações através da dinâmica da educação informal.

Família e escola na educação de crianças, adolescentes e jovens

A partir do nascimento, o indivíduo começa o seu processo de educação e socialização. A instituição responsável por iniciar este processo é a família. Todo o crescimento e os desenvolvimentos físico e psicológico da criança terão em suas raízes a marca e as características do ambiente familiar no qual ela está inserida.

É no seio familiar que a criança será submetida às primeiras regras, punições, elogios e recompensas. Através dessa educação primária, resultante do convívio com os familiares, principalmente com os pais, a criança irá iniciar a formação do seu caráter, da personalidade, da moral e da consciência social. Desta relação vai-se construindo, concomitantemente novos conhecimentos, isto é, a fala,

as normas, as relações de poder, os critérios para a tomada de decisão, os sucessos e os fracassos.

A educação primária será primordial para determinar a forma como cada criança irá se inserir na sociedade: o seu modo de pensar, de agir, de “ver” o próximo, de cumprir com seus deveres, de respeitar as leis e até mesmo de reivindicar os seus direitos.

No entanto, para que a educação primária atingisse o objetivo de formar uma criança preparada moral e psicologicamente para assumir o seu papel na sociedade, seria necessário uma família bem estruturada, com um bom relacionamento entre pais e filhos, com troca de afeto, carinho, compreensão e, principalmente, da presença ativa dos pais no processo de desenvolvimento da criança. Todavia, esta já não é mais a realidade de grande número de famílias brasileiras há bastante tempo.

As exigências da sociedade moderna, aliadas às condições socioeconômicas do país, provocaram mudanças radicais na estrutura da família brasileira. Famílias tradicionais, formadas pelo casamento e constituídas de pai, mãe e filhos, com papéis sociais bem definidos, com a mãe se dedicando principalmente à educação dos filhos, são cada vez mais raras.

O que se vê atualmente é o crescente número de famílias chefiadas por mulheres. Há muitas mães solteiras, geralmente menores que engravidam e não têm nenhuma maturidade ou condição econômica para cuidar dos filhos, deixando-os, muitas das vezes, jogados à própria sorte.

Há novos tipos de relacionamentos, tendo se tornado comum a figura do padrasto ou da madrasta. No caso das famílias que ainda possuem as figuras do pai e da mãe, frequentemente eles passam o dia trabalhando e os filhos ficam sob a responsabilidade de outras pessoas ou instituições.

É neste ambiente familiar modificado, carente de acompanhamento sistemático e de regras bem definidas de conduta que boa parte das crianças brasileiras está sendo educada.

Esta realidade aumenta significativamente a responsabilidade das instituições de ensino, uma vez que, com a formação primária deficiente, ou seja, a que ocorre no âmbito da família, a criança irá encontrar os primeiros processos de socialização na escola e não na família, como deveria ocorrer. A educação formal

tornou-se a principal forma de condução da formação das crianças no que se refere aos valores básicos da cidadania responsável.

Isso sobrecarrega os educadores, uma vez que a escola tem que suprir as deficiências da educação familiar. Apesar de comprovada a importância da educação escolar na formação do indivíduo, esse processo não pode substituir as orientações primárias e a responsabilidade da família na socialização da criança, do adolescente e do jovem.

Seja como estiver estruturada, a responsabilidade da família é importante e necessária na educação da criança. Segundo KALOUSTIAN,

A família deve, portanto, se esforçar em estar presente em todos os momentos da vida de seus filhos. Presença que implica envolvimento, comprometimento e colaboração. Deve estar atenta a dificuldades não só cognitivas, mas também comportamentais. Deve estar pronta para intervir da melhor maneira possível, visando sempre o bem de seus filhos, mesmo que isso signifique dizer sucessivos “nãos” às suas exigências. Em outros termos, a família deve ser o espaço indispensável para garantir a sobrevivência e a proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como se vêm estruturando (KALOUSTIAN, 1988).

A responsabilidade e a participação da família na educação e na formação da criança, do adolescente e do jovem não é apenas uma opção, é dever. Essa obrigatoriedade é expressa na Constituição Federal:

*Art. 227. É **dever da família (grifo meu)**, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)*

Na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, também fica explícito o dever da família no acompanhamento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à

convivência familiar e comunitária. (*ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990*)

Desta forma, é dever conjunto da família e do estado garantir a efetivação dos direitos e participar do desenvolvimento e educação deste grupo social. Para que isso ocorra, é fundamental a interação entre a família e a escola. A família deve assumir o seu papel na educação da criança, do adolescente e do jovem e a escola deve contribuir ativamente para que ocorra essa interação.

As escolas brasileiras se esforçam por envolver as famílias na educação dos filhos, mas continua a haver problemas, face à gravidade do problema da criminalidade que envolve crianças, adolescentes e jovens. As famílias, no Brasil, estão cada vez menos assumindo a responsabilidade plena na educação das crianças. Um dos resultados perversos dessa atitude é o aumento de crianças, adolescentes e jovens nas ruas, ociosos, disponíveis aos traficantes e criminosos.

A situação de abandono familiar pode ocasionar uma deterioração na formação e na educação da criança e do adolescente e favorecer sua inserção na marginalidade, com consequências danosas e reflexos negativos na ordem social.

A disciplina relativa à dimensão da segurança pública, proposta nesta monografia, teria como objetivo fomentar a participação da escola e da família na educação das crianças, adolescentes e jovens e a interação entre ambas, uma vez que, entre os conteúdos a serem tratados na nova disciplina, a relação familiar estará sempre em evidência.

A relação dos pais com os filhos, as ações e atitudes dos filhos em casa ou na escola, a própria responsabilidade da família na educação dos filhos, dentre outros assuntos pertinentes à relação familiar, são temas que poderão fazer parte dos conteúdos programáticos da disciplina proposta, cuja execução exigirá sintonia e um contato constante com a família do educando.

Na perspectiva educacional que fundamenta esta proposta, é bastante válida a ideia de utilizar-se da educação formal como facilitadora na redução da violência e da criminalidade. Sua concepção e execução exigiriam uma participação mais direta tanto do poder público, quanto da família dos educandos.

Como resultado desse compromisso, além da redução efetiva da criminalidade, todos seriam beneficiados, ou seja, o Estado diminuiria seus gastos

com a segurança pública e a população veria nela reduzidos o medo do crime e a insegurança.

De maneira muito geral e apenas como sugestão de temas para aprofundamento posterior do que deveria ser o conteúdo básico da disciplina proposta, os seguintes itens destacam-se quando se considera o conhecimento mais completo da dimensão da segurança pública na ordem social como elemento fundamental na formação para a cidadania responsável:

1 – um conceito de segurança pública centrado na noção da convivência fundamentada em valores cívicos, de respeito mútuo, às leis, às autoridades;

2 – apresentação dos elementos éticos da cidadania responsável: respeito ao que é público, aos direitos individuais, coletivos e humanos;

3 – temas específicos ligados ao esclarecimento de infrações e crimes que põem em risco a segurança individual e coletiva (exemplos: trânsito, crimes cibernéticos, violência doméstica, drogas, dentre outros).

CONCLUSÃO

Como visto ao longo desta monografia, a segurança pública é hoje uma preocupação nacional. A criminalidade tem afetado, mesmo que indiretamente, todas as camadas sociais brasileiras, das quais saem tanto os autores, quanto as vítimas registrados em estatísticas.

Diferentes estudos buscam identificar as causas da criminalidade. Os resultados destacam fatores propriamente sociais, tais como desigualdades sociais, institucionais, a pouca repressão, a impunidade, Polícia e Poder Judiciário ineficientes, ou sociopsicológicos, como a oportunidade, dentre outros. Não abordam a educação e a formação do indivíduo. Ou seja, deixam de ressaltar que a formação do indivíduo pode influenciar a visão do crime como opção válida para si mesmo. A tese defendida nesta monografia pressupõe que, ainda que o indivíduo viva em uma sociedade desigual, em que prevaleça a sensação de impunidade, em que a Polícia ou o Poder Judiciário sejam ineficientes e em que outros fatores se destaquem como favoráveis à prática do crime, o papel positivo e forte da educação para a cidadania responsável não deve ser menosprezado.

Nesta tese, partiu-se da premissa de que a formação do indivíduo é fator determinante para que ele decida por não aceitar o crime como opção de vida. O conhecimento sobre a ordem social e as consequências do crime é visto como elemento crucial de esclarecimento de crianças, adolescentes e jovens para que se tornem cidadãos inseridos positivamente nas estruturas sociais de que fazem parte. O ideal é que cada um seja tratado com dignidade como cidadão pleno, que possa ter convicção de que o crime não compensa em nenhum nível, quer pessoal, familiar ou social.

Viu-se que este ideal exige ações efetivas na redução dos índices criminais para, sobretudo, melhorar a qualidade de vida da população brasileira. Para isso, assim como foi mostrado no capítulo II, o desenvolvimento de programas preventivos tem se mostrado uma boa opção de atuação do poder público.

Diversos programas preventivos desenvolvidos no Brasil, dirigidos a públicos específicos, têm tido bons resultados quanto à redução da criminalidade.

A partir dessa verificação, pode-se inferir que, se pequenos programas e projetos existentes no Brasil obtiveram resultados significativos, imagine-se o que

uma política governamental para todo o país pode conseguir? Qual seria o impacto na segurança pública, a curto, médio e longo prazo, se assuntos referentes a ela passassem a ser tratados de modo sistemático na escola?

Assim, de maneira muito mais abrangente, já que visa à educação da população como um todo, foi proposto aqui a inclusão de uma disciplina relacionada à segurança pública na grade curricular da escola brasileira, em todos os níveis de ensino.

Diferentemente da maioria dos problemas detectados nos diversos programas preventivos encontrados em andamento no Brasil, a inserção desta disciplina teria impacto permanente e continuado, e não apenas referido a locais e períodos específicos. Incluiria todas as crianças, adolescentes e jovens matriculados no ensino formal no Brasil e estaria integrada com as políticas dos governos federal, estadual e municipal de prevenção do crime e da violência e de melhoria da segurança pública. Apesar da obrigação de seguir a orientação do órgão federal – Ministério da Educação –, os conteúdos da disciplina poderiam ser adaptados às particularidades de cada localidade e região. Deveria ser monitorada e avaliada tanto pelos órgãos de Educação, quanto pelos de Segurança Pública.

A proposta desta monografia é tão inovadora quanto polêmica. O grande desafio seria o de fazer com que a disciplina não fosse apenas informativa, mas, principalmente, formativa, uma vez que há estudos e pesquisas que mostram que apenas o papel informativo nem sempre consegue obter êxito. Exemplos são as campanhas contra o cigarro, alcoolismo e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Para conseguir atingir os objetivos propostos seriam necessários estudos avançados detalhando como a disciplina deveria ser apresentada na escola, como processo educacional. Outros pontos que necessitariam de estudos mais aprofundados seriam as novas concepções de pedagogia e a real relação escola/família que não foram abordadas neste estudo.

No entanto, apesar de necessitar de estudos avançados visando verificar a viabilidade da proposta apresentada nesta monografia, em geral, defende-se aqui a tese de que a educação é fundamental para a boa formação social do indivíduo e que, através dela, pode-se reduzir a violência e a criminalidade, o que levará à diminuição do medo do crime e da sensação de insegurança.

Um lema da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) afirma que "Se as guerras nascem na mente dos homens, é

na mente dos homens que devem ser erguidas as defesas da paz”. Essas defesas podem ser criadas e fortalecidas a partir da educação, sobretudo da educação formal. Esta monografia foi realizada como uma contribuição para apressar a consecução deste objetivo no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A dinâmica da violência nos municípios brasileiros. Estudo Elaborado pela Confederação Nacional de Municípios. Disponível em: <<http://portal.cnm.org.br/sites/9000/9070/Estudos/SegurancaPublica/EstudoViolenciaCNM.pdf>>. Acesso em: 20/06/2010.

AFONSO, Almerindo Janela. **Sociologia da educação não-escolar: reatualizar um objeto ou construir uma nova Problemática?**. In: A. J. Esteves. A Sociologia na Escola: Professores, Educação e Desenvolvimento. Porto: Afrontamento, 1989. P. 81-96.

ARANTES, Valéria Amorim. **Afetividades na Escola, Alternativas Teóricas e Práticas**. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 11ª ed. São Paulo: Nacional, 1984.

FARIA, Marcineli Cristina. **A ação preventiva dos ensinamentos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), junto a seus ex-alunos no Vale do Aço**. Monografia apresentada à Fundação João Pinheiro e à Academia de Polícia Militar, como requisito parcial de aprovação ao Curso de Especialização em Segurança Pública, 2007. P. 110.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 28 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

JORGE, Birol. PEDRA, Aline . **Políticas públicas de prevenção da violência e a prevenção vitimária**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 2007.

KALOUSTIAN, S. M. **Família Brasileira, a Base de Tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1988.

Lessa, R. **Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública**. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

LIBANEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** 6º ed. São Paulo, SP. Cortez, 2002.

MAIA, R. G. **Interpretando o que se diz dos jovens: um ensaio crítico**. Verinotio – Revista On-line de Educação e Ciências Humanas, nº 8, ano IV, mai. 2008. Disponível em: <http://www.verinotio.org/Verinotio_revistas/n8/r8ensaio.pdf>. Acesso em: 20/06/2010.

MENDES, José Antônio. **Análise das dificuldades e soluções encontradas pelos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD),**

durante o desenvolvimento do Programa, na Quarta Região da Polícia Militar de Minas Gerais, no ano de 2007. Monografia apresentada à Fundação João Pinheiro e à Academia de Polícia Militar, como requisito parcial de aprovação no Curso de Especialização em Segurança Pública, 2008. P. 129.

MICHAUD, Yves. **A violência.** São Paulo: Ed. Ática S.A., 1989.

NEVES, Geraldo Costa. **O aumento do índice de ocorrências envolvendo substâncias tóxicas na região do 3º CRPM.** Monografia (Especialização) - Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 1999.

NUNES, Clarice. **Escola e Cidadania: aprendizado e reflexão.** Salvador: Oea UFBA EGBA, 1989.

PEREIRA, Luiz e FORACCHI, Marialice M., **Educação e Sociedade:** Leituras de sociologia da educação. 7ª ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1976.

PIAGET, Jean. **O juízo moral na criança.** Tradução de Elzon Lenardon. 2ª edição. São Paulo: Summus, 1994.

Programa de controle de homicídios FICA VIVO. Disponível em: http://www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=283&Itemid=117. Acesso em 27/10/10.

SILVEIRA, Andréa Maria; ASSUNCAO, Renato Martins; SILVA, Bráulio Alves Figueiredo da and BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Impacto do Programa Fica Vivo na Redução dos Homicídios em Comunidade de Belo Horizonte.** *Rev. Saúde Pública* [online]. 2010, vol.44, n.3, P 496-502.

UNESCO. Disponível em: <http://www.ouropreto.org.br/port/unesco.asp>. Acesso em 10/10/10.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** Brasília: Editora UNB, 1994. WILLIS, Paul. **Aprendendo a ser trabalhador.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal

BRASIL. **LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LEI Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O. U. de 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei 8.069 – ECA – **Estatuto da Criança e do Adolescente,** de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997. P 126.